

matricula -9.278-

folha -1-

Santa Isabel, 24 de setembro de 1980.

Oficial *[Assinatura]*

IMÓVEL:- Um lote de terras sob nº 20 da Quadra A, do Loteamento denominado "Jardim Renata", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado:- mede 8,00 metros de frente para a Rua Um; mede 17,30 metros de frente em curva para os alinhamentos da Rua Um com a Rua C, mede 15,00 metros em linha-reta de quem do imóvel olha para a Rua Um, pelo lado esquerdo, onde confronta com a Rua C; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 25,00 metros, onde confronta com o lote nº 21, e mede 6,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 19, lotes estes todos da mesma Quadra, encerrando assim uma área de 310,00 metros quadrados, e estando o mesmo devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá sob nº NE-11-10-05-20, com o valor venal de CR\$ 20.061,36 com, digo, CR\$ 20.061,36 para o exercício de 1.980.- - - - -

PROPRIETARIO:- Homero Bocco Filho e sua mulher d. Ruth da Costa Bocco, brasileiros, proprietários, portadores das Cart. Id. RG. nºs. 1.127.849 e 1.596.904 e ambos do C.I.C. número-024.228.598-87, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Castro Alves nº 654, 11ª andar, ap. 112.- - - - -

TITULO AQUISITIVO:- Havido dito imóvel anteriormente conforme Matrícula nº 488, neste Registro.- - - - -

O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Apekisando Kawaguti).- - - - -

R.1- 9.278 - Santa Isabel, 24 de setembro de 1.980.- - - - -
Pela Escritura de 17 de julho de 1.980, lavrada nas Notas do 24º Tabelião da Comarca de São Paulo, as folhas 11 vº do Livro nº 2.460, os proprietários Homero Bocco Filho e sua mulher d. Ruth da Costa Bocco acima qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado sob nº 9.278 a ANTONIO EDSON BABUJA, brasileiro, portador da Cart. Id. RG. número - - - - - 10.685.236-SP. e do C.I.C. nº, digo, portador da Cart. Id. - - - - - RG. nº 7.404.341 e do C.I.C. nº 684.214.198-20, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. Alcimir Amélia Bernardi Babuja, RG. nº 10.685.236, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua 2 de Janeiro nº 253, Penha, - - - - - pela quantia de CR\$ 220.000,00.- - - - -
O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Apekisando Kawaguti).- - - - -

R.2-9.278- Santa Isabel, 07 de Junho de 1.991.
Através da escritura de 06 de Maio de 1.991, de notas do Primeiro Cartório local, Livro 249, folhas 161, os proprietários
(CONTINUA NO VERSO)

matricula

9.278

folha

1

verso

Antonio Edson Babuja e sua mulher dona Elenir Amélia Bernardi Babuja alienaram por venda a EDSON DUARTE, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77 com dona MARICENI CRISTINA BABUJA DUARTE, do lar brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs. 10.245.419-SSP-SP e 14.513.385-SSP-SP, respectivamente e do CIC em comum nº 004.134.578-93, residentes e domiciliados na Rua Espanha, 416 - Jardim Rincão - Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, pelo valor de Cr\$ 1.630.000,00 o imóvel da presente matrícula. - - - - -

O Oficial Maior, *Luiz Carlos de Jesus*

R.3-9.278- Santa Isabel, 04 de Janeiro de 1.993.
 Através da escritura de 23 de Setembro de 1.991, de notas do Cartório de Arujá, Livro 122, folhas 182vº, e aditada através da escritura de 07 de Janeiro de 1.991, de notas do Cartório de Arujá, Livro 123, folhas 156, os proprietários Edson Duarte e sua mulher dona Mariceni Cristina Babuja Duarte alienaram por venda a JOSE LUIZ CARVALHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com dona ELMA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, brasileira, do lar, - ele supervisor do P.C.P. portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 16.294.664-SSP-SP e 18.286.441-SSP-SP, respectivamente e dos CIC's nºs. 060.889.648-98 e 123.185.858-30, respectivamente, residente e domiciliado em Arujá, na Alameda dos Crisântemos, 282 - Cidade Nova Arujá, pelo valor de Cr\$ 2.100.000,00 o imóvel da presente matrícula. - - - - -

A Escrevente Habilitada, *Marilza de Souza* (Marilza de Souza)

O Oficial, *Luiz Carlos de Jesus*

R.4-9.278- Santa Isabel, 04 de Janeiro de 1.993.
 Através da escritura de 28 de Dezembro de 1.992, de notas do Primeiro Cartório local, Livro 270, folhas 18, os proprietários José Luiz Carvalho e sua mulher dona ELMA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO alienaram por venda a PAULO SERGIO LOURENÇO, - comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77 com ANA PAULA SIMÕES LOURENÇO, - do lar, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs. 19.347.568-SSP-SP e 19.695.001-6-SSP-SP, respectivamente e dos CIC's nºs. 131.997.138-58 e 078.419.778-40, respectivamente, residente e domiciliado na Rua Fernando Costa, nº 73 - Vila Riman - Arujá, desta Comarca, pelo valor de Cr\$ 49.000.000,00 o imóvel da presente matrícula. - - - - -

O Oficial, *Luiz Carlos de Jesus*

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
9.278	02	02F	00/00/2016	12019-6

ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

AV.5 - 9.278.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 28 de julho de 2.016.

Por Certidão de Penhora, expedida via "Online", Protocolo PH 000131986, em 25 de julho de 2.016, da 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, processo 0006402-162010, tendo como exequente ANA PAULA DE SOUZA SIMÕES, CPF 078.419.778-40, e como executado PAULO SERGIO LOURENÇO, CPF 131.997.138-58, já qualificados (R.4), foi **PENHORADO 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula**, pelo valor de **R\$ 104.992,20**, tendo sido nomeado como depositário fiel PAULO SÉRGIO LOURENÇO, já qualificado (R.4). (Documento protocolado sob nº 126.185, em 25/07/2016).

O Escrevente, _____ (Paulo Roberto Ferreira Caraça).